

TCU 2013 AUDITOR — Concurso público para provimento de vagas no cargo de Auditor Federal de Controle Externo

Justificativas de alteração do gabarito de itens
(com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)

CARGO: AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO
ESPECIALIDADE: AUDITORIA GOVERNAMENTAL – ORIENTAÇÃO: AUDITORIA GOVERNAMENTAL

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
44	E	C	Deferido c/ alteração
Na situação hipotética do item, a assertiva está correta. Por este motivo, opta-se pela alteração do gabarito.			
94	C	-	Deferido c/ anulação
O assunto “aplicação da pena” extrapola os objetivos de avaliação do edital. Por este motivo, opta-se pela anulação.			
101	E	-	Deferido c/ anulação
A falta de especificação da Comissão de que trata o item impediu seu julgamento objetivo. Dessa forma, opta-se pela sua anulação.			
106	C	E	Deferido c/ alteração
Na situação específica do item, o TCU não exerce função sancionadora. Portanto, opta-se pela alteração do gabarito.			
125	C	-	Deferido c/ anulação
A cobrança feita pelo item, “obrigação”, não coaduna com o seu comando, “competência do Conselho Fiscal”. Por este motivo, opta-se pela anulação.			
131	E	-	Deferido c/ anulação
O comando do item extrapolou os objetos de avaliação do edital. Por este motivo, opta-se pela anulação.			
177	C	-	Deferido c/ anulação
A ausência do referente para o pronome “as quais” prejudicou o julgamento objetivo do item. Dessa forma, opta-se pela sua anulação.			